



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

DECRETO Nº 4.785/2022.

“SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE”.

MAURO SÉRGIO MARTINI, Prefeito de Herval d'Oeste (SC), no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a lei orgânica do município decreta:

Art. 1º. Fica nomeado **Dirceu Cendron** para substituir **Lorivan Xavier de Almeida**, junto a **Comissão de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana**, nomeado através do Decreto nº 4.456/2021.

Art. 2º. As nomeações não alteradas pelo presente Decreto, permanecem válidas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Herval d'Oeste (SC), 16 de dezembro de 2022.

Mauro Sérgio Martini
Prefeito